

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 003/2013

Nos termos do art. 24, VIII, da Lei 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa **BANRISUL SERVIÇOS LTDA.**, para fornecimento dos cartões magnéticos de Vale Alimentação, sem ônus para o Município, conforme proposto.

Paverama, 17 de janeiro de 2013.

**VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL**